CMP 2.1.3.6.30-1

Câmaras com Exercício

2ª CÂMARA de 1798

Em 30 de março de 1798, presente o ouvidor e corregedor geral Caetano Luís de Barros Monteiro, por força da carta acima transcrita, nova eleição foi feita. Nova derrota sofreu o capitão general.

Verificada a vitória eleitoral dos elementos que significavam a solidez das convicções campinenses, compôs o corregedor três chapas consideradas eleitas, sob o pretexto de haver parentesco entre os eleitos. Destas chapas, uma seria escolhida pelo capitão general e empossada, encerrando-se o prélio com esta resolução, como diz o termo exarado pelo escrivão:

"E por não haver mais quem votasse na presente eleição, houve o dito Ministro por finda e acabada, e examinando os votos que cada um tinha para poderem servir de Juízes, vereadores e procurador, livres de parentesco em três ordens, para delas confirmar uma, o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor General que melhor lhe parecer, e ficar servindo depois de confirmada, achou que era uma ordem sairem para Juízes, Alferes Antônio de Camargo Penteado com doze votos; Alexandre Barbosa com treze; para vereadores Manuel Pereira Tangerino com dezesseis; João José da Silva com cinco; Rafael de Oliveira Cardoso com quatro; para Procurador Albano Álvares com um. Em outra ordem se acham mais bem votados, livres de parentesco, para Juízes o Tenente Pedro Gonçalves Meira com treze; Antônio Correia Marques com catorze votos. Para Vereadores José Antônio do Amaral com catorze; o Alferes Manuel Ferraz de Campos com quinze; José Francisco de Morais (F) com quatro; para procurador Joaquim Antônio de Andrade com dois. Em outra ordem para juízes o Tenente Francisco de Paula Camargo com quinze; Filipe Néri Teixeira com vinte e quatro. Para vereadores Pedro José Batista com dezesseis; Inácio Ferreira de Sá com vinte e cinco; Antônio José de Matos com cinco. Para Procurador José Francisco da Costa com um; e manda que eu escrivão passasse certidão dos eleitos por suas ordens com número de votos de cada um, e para constar do presente termo que assinou, eu Vicente Ferreira de Almeida, Escrivão da Ouvidoria geral o escrevi" (a) Caetano Luís de Barros Monteiro.

~~Escolhida a primeira composição, foi ela empossada, realizando~~ no seu mandato, 18 sessões, sempre na residência do juiz ~~que a presidia, pois não dispunha a Câmara de Pa~~ ~~seus titulares, conforme ata acima, os seguinte~~ ~~mo indicamos~~:

~~Juiz Ordinário - Antônio de Camargo Pente~~
~~Juiz Companheiro - Alexandre Barbosa~~, de Andrade, em 1
~~Vereadores - Manuel Pereira Tangerino~~, em
~~João José da Silva~~, em 18;

2ª
26 DE ABRIL DE 1798
JUIZES
Alferes Antonio de Camargo Penteado
Alexandre Barbosa de Andrade
VEREADORES
Manoel Pereira Tangerino
Alferes João José da Silva
Raphael de Oliveira Cardoso
PROCURADOR
Albano Alvares ~~de Lima~~ Azevedo

~~Rafael de Oliveira Cardoso, em 17;~~
~~Procurador - Albano de Almeida Lima, em 17.~~

O nome do procurador, errado na ata feita pelo escrivão, retifica-se com a sua própria assinatura. A posse da Câmara eleita e confirmada pelo Capitão General, se fêz por força da carta confirmatória recebida, nos seguintes termos:

"Dou por confirmada a Eleição de Juízes e mais Oficiais da Câmara da Vila de São Carlos a que por ordem minha procedeu o Doutor Ouvidor Geral Caetano Luís de Barros Monteiro como consta da sua carta de 30 de março do corrente e certidão do Escrivão da ouvidoria lavrada no mesmo dia, para entrarem a servir o presente ano, a saber: de Juízes os referidos Antônio de Camargo Penteado e Alexandre Barbosa - vereadores Manuel Pereira Tangerino, João José da Silva e Rafael de Oliveira Cardoso, e de Procurador Albano Àlvares. São Paulo 11 de abril de mil setecentos e noventa e oito." (a) Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça.

Com esta designação do Capitão General, reuniram-se os juízes e veradores, em casa do juiz ordinário, Antônio de Camargo Penteado, para juramento e posse, aos vinte e seis dias do mês de abril, juramento que fizeram sobre os Santos Evangelhos. Na mesma sessão, por escolha ainda do Capitão General, investiram-se no comando da milícia do termo, como comandante, Raimundo Álvares dos Santos Prado; como sargento mor, Antônio Ferraz de Campos, e como capitão, Antônio de Cerqueira César, o que constituia um ato de hostilidade política do governo da capitania. Assinaram a ata, todos estes elementos.

Empossada, realizou a Câmara durante o ano, 18 sessões com as seguintes presenças:

Juiz Ordinário - Antônio de Camargo Penteado, em 14 sessões;
Juiz Companheiro - Alexandre Barbosa de Andrade, em 15;
Vereadores - Manuel Pereira Tangerino, em 18;
João José da Silva, em 18;
Rafael de Oliveira Cardoso, em 17;
Procurador - Albano de Almeida Lima, em 17.

Ao findar o ano de 1798, recebeu a Câmara uma carta do Ouvidor Geral, copiada pelo Escrivão a quem se pode atribuir a abundância de erros, pois em outros pontos do livro de atas também se revelam estas falhas do funcionário. Tinha a carta o seguinte teor:

"Por ocupações do lugar, me não poder a ser possível ir a tempo competente a essa vila fazer pelouros, e nestes termos procedam vm^ces. a eleição de Juízes e mais oficiais que hajam de servir nessa Câmara o ano próximo futuro, e com a certidão da eleição me requererão os na forma devida. Deus guarde a vm^ces. São Paulo, Novembro 30, de 1798." (a) Caetano Luís de Barros Monteiro.

CMP 2.1.1.6 30-3

A eleição se fêz em vereança de 10 de dezembro, reunindo-se a Câmara ainda em 16 e 27 do mês, reuniões em que, como as demais, cuidaram de assuntos habituais da administração da vila.

A escolha dos nomes para a nova Câmara, entretanto, representou um agravamento na oposição ao Capitão General, pois foram escolhidos nomes já recusados para a primeira Câmara que não se empossou, assim como aqueles para capitão mor e sargento mor.

CMP 2.1.1.6.30-4

4ª. CÂMARA de 1799

Exercício em 1799, realizando 22 sessões com os eleitos:
Juiz Ordinário - José de Camargo Paes, em 12 sessões;
Juiz Companheiro - Joaquim José Teixeira Nogueira, em 12;
Vereadores - Bernardo Guedes Barreto, em 19,
Inácio Caetano Leme, em 20,
Inácio Ferreira de Sá, em 16;
Procurador - João de Barros Pedroso, em 20;
Suplentes - Manuel Pereira Tangerino, em 5,
com exercício Joaquim Cardoso de Gusmão, em 3.

Nesta vereança, em seu início, tomou a Câmara conhecimento dos desejos da Rainha, Dona Maria I, de benefíciar as vilas do Brasil, orientando-as para que tivessem a seu serviço, técnicos em contabilidade, trabalhos hidráulicos, topógrafos, médicos e cirurgiões, para comodidade do povo e progresso local. Em final de vereança, uma carta do ajudante de ordens do Capitão General ao Comandante da vila, abre visão para se esclarecer o motivo da retirada de Campinas de Pedro Gonçalves Meira, citado pelo Dr. Ricardo Gumbleton Daunt (5), carta nestes termos:

"Ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor General foi presente o ex-abrupto procedimento com que o Tenente Pedro Gonçalves Meira, valendo-se do seu respeitável nome passou a impedir ao Juiz Ordinário dessa vila o proceguimento de sua causa de força, cujo modo de obrar sendo todo em contrário às suas retas intenções. É servido ordenar a vossa mercê visto que nesta ocasião por moléstia não pode escrever ao dito Juiz, que logo que vossa mercê receber esta ordem, participará ao dito Juiz que continue em sentenciar a causa e que fique advertido quando haja alguem que obre este atentado o deve prender logo à ordem do mesmo Excelentíssimo Senhor General, dando imediatamente da dita prisão, parte a vossa mercê para a participar desta fala. Quartel General de São Paulo, vinte e sete de Novembro de mil setecentos e noventa e nove". (a) Joaquim José Pinto de Morais Leme, capitão ajudante de ordens.

Prova esta carta que mesmo em divergência com a Câmara de Campinas, o Capitão General mantinha a autoridade do Juiz presidente e o prestigiava como devia.

A primeiro de janeiro de 1800, nova Câmara foi empossada.

3ª

1 DE JANEIRO DE 1799

JUIZES

Capitão José de Camargo Paes

Capitão Joaquim José Teixeira Nogueira.

VEREADORES

Bernardo Guedes Barreto

Tenente Ignacio Ferreira de Sá

Alferes Ignacio Caetano Leme

PROCURADOR

Alferes João de Barros Pedroso

CMP 2.1.1.6.30-5

CÂMARA de 1800

Exercício em 1800, com 13 sessões:
Juiz Ordinário - José Barbosa da Cunha, em 8;
Juiz Companheiro - Filipe Néri Teixeira, em 5;
Vereadores - Francisco Bueno de Camargo, em 7,
Joaquim de Almeida Lima, em 7,
José Inácio de Camargo Penteado, em 7;
Procurador - José Antônio do Amaral, em 12;
Suplentes - João de Barros Pedroso, em 2,
Com exercício
Manuel Pereira Tangerino, em 2,
Bernardo Guedes Barreto, em 1.

7 vgm 5

Pelo que vamos transcrever em seguida, conclue-se não ter sido legal a designação de sargento mor feita para a Câmara de 1798. Esta transcrição fazemos do trabalho de Celso Maria de Melo Pupo ( ), com o nome completo do indicado para o posto:

" Ansiava o capitão general, ou os seus áulicos, por consolidar o comando militar de Campinas e, neste sentido, dirigiu-se, por ofício, ao senado da vila, operando, como sempre, em palavras medidas de aparente sinceridade e legal aspecto, mas acobertando o desejo incontido de satisfazer seu protegido de sempre. Dizia o governador:

"Por ser absolutamente preciso haver nessa vila um sargento mor que a governe para melhor expediente das ordens expedidas por este Governo relativas ao Real Serviço, ordeno, portanto, a vossas mercês que, convocando o capitão mor da vila de Jundiaí Antônio de Siqueira e Morais, de cuja vila foi ela desmembrada, com ele me proponham três pessoas de capacidade e suficiência para eu dela prover no dito posto de sargento mor aquela que me parecer mais conveniente ao mesmo Real Serviço. Deus guarde a vossas mercês. São Paulo, 27 de Novembro de 1800. (a) Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça".

"Chegou o capitão mor Siqueira a Campinas em 3 de dezembro; no dia seguinte, 4, reuniu-se o Senado da Câmara tomando conhecimento oficial da mensagem do capitão general e tratando de cumprir sua ordenação, que constava da eleição de três nomes para sargento mor. O mais velho dos veradores foi o primeiro a dar o seu voto, e o fêz a inteiro contento do capitão mor presidente da sessão, indicando os nomes do alferes Floriano de Camargo Penteado, do capitão Raimundo Álvares dos Santos Prado e do capitão

4ª
1 DE JANEIRO DE 1800
JUIZES
Dr. José Barbosa da Cunha .
Capitão Felippe Nery Teixeira .
VEREADORES
Francisco Bueno de Camargo .
Alferes José Ignacio de Camargo Penteado
Joaquim de Almeida Lima .
PROCURADOR
Alferes Joaquim de Barros X

CMP 2.1 1.6 30-6

Joaquim José Teixeira Nogueira; os demais vereadores votaram UNIFORMEMENTE numa só chapa, composta dos nomes do capitão Joaquim José Teixeira Nogueira, alferes Floriano de Camargo Penteado e alferes Antônio de Camargo Penteado (estes dois filhos do capitão José de Camargo Paes), chapa vencedora e bairrista, significando a persistente e inabalável atitude da gente campineira".

A eleição foi declarada sem efeito pelo capitão mor de Jundiaí que recusou-se a assinar a respetiva ata. A 27 de dezembro elegeu-se a Câmara para 1801.

Exercício em 1801, com 24 sessões:
Juiz Ordinário,- Francisco de Paula Camargo, em 13;
Juiz Companheiro - Manuel Teixeira Vilela, em 13;
Vereadores - Domingos da Costa Machado, em 21,
João Manuel do Amaral, em 23,
Reducindo de Camargo Penteado, em 22;
Procurador - José de Almeida Lima, em 23;
Suplente - Bernardo Guedes Barreto, em 3.

Aparente calma caracterizava a vida político-administrativa de Campinas, quando chegou o mês de junho, apresentando-se no dia 24 à Câmara e declarando-se nomeado sargento mor, Raimundo Álvares dos Santos Prado. Faltava-lhe porém, documentação comprobatória de suas alegações, e negou-se-lhe a posse.

Mas esta negativa, perfeitamente regular, teve graves consequências, e o Capitão General chegou ao extremo de determinar a prisão do juiz ordinário Francisco de Paula Camargo em um dos fortes da vila de Santos, a prisão do juiz companheiro Manuel Teixeira Vilala, e dos seus irmãos Filipe Neri Teixeira e Joaquim José Teixeira Nogueira, ex-juízes ordinários, e a prisão na cadeia de Santos, do doutor José Barbosa da Cunha, também ex-juiz ordinário.

Curioso que aos irmãos Teixeira Nogueira, tenham sido aplicadas penas menores em Campinas mesmo. Isto talvês se esplique com o fato destes irmãos contarem em Lisboa com o seu primo-irmão Manuel Jacinto Nogueira da Gama (Marquês de Baependi), nesta época já lente de matemática na Academia Real de Marinha de Lisboa, cavaleiro da Ordem de São Bento de Aviz, nomeado inspetor geral das nitreiras e fábrica de polvora de Minas Gerais, deputado da junta de mineração e secretário do governo da capitania, cargos que não ocupou para permanecer na Corte, em altas funções e ao lado de seu amigo, ou "seu melhor amigo" como dizia Dom Rodrigo de Sousa Coutinho (Conde de Linhares).

Estas prisões já estavam findas a 4 de outubro, quando os presos eram encontrados em Campinas. Sendo as prisões ilegais, não se poderiam tornar longas, pois os recursos à Coroa causariam embaraços ao Capitão General.

5ª
16 DE JANEIRO DE 1801
JUIZES
Tenente Francisco de Paula Camargo
Guarda-mór Manoel Teixeira Villela
VEREADORES
Reducindo de Camargo Penteado -
João Manoel do Amaral -
Alferes Domingos da Costa Machado
PROCURADOR
José de Almeida Lima

Depois da sessão de 9 de agosto, na qual tomou posse o novo sargento mor, e antes de 23 de setembro, compareceu o Corregedor, afigurando uma nova pressão do Capitão General, em busca de motivo para agir contra a Câmara. Mas da correição, só ficou o seguinte termo:

"Visto em Correição de 1801. Neste Livro, destinado para os Termos de Vereanças, só estes se devem lançar; escriturando-se o mais expediente da Câmara em os Livros que ficam rubricados, e nos máis que deixo determinados; acrescendo mais a precisão de outros Livros para posses e juramentos".

ª. CÂMARA 1802 CMP2.1.1 6.30-8

Exercício em 1802, com 26 sessões:
Juiz Ordinário - José Francisco de Morais (F), em 18;
Juiz Companheiro - João José da Silva, em 9;
Vereadores - José Antônio do Amaral, em 26,
José de Sousa Siqueira, em 26,
Manuel Pereira Tangerino, em 24;
Procurador - Antônio José de Matos, em 26.

Fregue 7

A 14 de fevereiro de 1802, entravam em exercício os novos vereadores, decorrendo o mandato na vida normalizada de Campinas, já então produtora de açúcar com as perspectivas de engrandecimento significativo que se avisinhava.

Era o último ano de administração de Melo Castro na Capitania, e já uma próxima administração causava efeitos para ser alcançada a normalização administrativa.

Efetivamente, a 10 de novembro, Melo Castro entregava o governo da Capitania a seu sucessor Antônio José de Franca e Horta, terminando o ano com a animação de próxima paz e segurança para a vida e administração de Campinas.

6ª

14 DE FEVEREIRO DE 1802

JUIZES

João José da Silva
Alferes José Francisco de Moraes

VEREADORES

Manoel Pereira Tangerino
Alferes José Antonio do Amaral
José de Souza de Siqueira

PROCURADOR

7ª CÂMARA de 1803 CMP 2 1 1 6 30-9

Exercício em 1803, com 33 sessões:
Juiz Ordinário - José Barbosa da Cunha, em 22;
Juiz Companheiro - Filipe Néri Teixeira, em 12;
Vereadores - João Manuel do Amaral, em 29,
José de Sousa Siqueira, em 33,
Vicente José Machado, em 29;
Procurador - João Batista de Matos, em 27;
Suplente - José de Almeida Leme, em 4.

com exercício Faltou 8

A 1º de janeiro de 1803, já a nova Câmara se empossava, com a falta de José de Camargo Paes e Joaquim Antônio de Arruda que recusaram os cargos, e substituidos por Filipe Néri Teixeira e João Manuel do Amaral, todos elementos do grupo que passou em oposição ao Capitão General anterior. Os dois juízes estiveram presos pela prepotência de Melo Castro enquanto o seu protegido Raimundo Álvares dos Santos Prado, lançava mão de correspondência dirigida ao novo Capitão General, no último esforço para continuar áulico da governança superior.

Mas nada obteve, e o Capitão Filipe Néri Teixeira foi nomeado comandante da vila, cargo que ocupara como sucessor de Barreto Leme, até que Melo Cartro deu esta função ao seu protegido, com o posto de sargento mor, agora excluido da administração, como assevera a carta patente do novo sargento mor, Floriano de Camargo Penteado, no "posto vago por baixa dada a Raimundo Álvares dos Santos Prado que o exercia sem confirmação Régia, e não residir no distrito".

Com nova Câmara se inaugurava o ano novo.

7ª

1 DE JANEIRO DE 1803

JUIZES
Dr. José Barbosa da Cunha
Capitão Felippe Nery Teixeira

VEREADORES
Vicente José Machado
João Manoel do Amaral
José de Souza de Siqueira

PROCURADOR

8ª. CÂMARA de 1804 CMP 2.1.1.6.30-30

Exercício em 1804, com 30 sessões:
Juiz Ordinário - João José da Silva, em 18;
Juiz Companheiro - José Francisco de Morais (I) em 13;
Vereadores - Bernardo Guedes Barreto, em 27,
João Leite de Camargo Penteado, em 22,
João Manuel do Amaral, em 29;
Procurador - Manuel Fernandes de São Paio, em 20;
Suplentes - Domingos da Costa Machado (I) em 3,
com exercício
Vicente José Machado, em 5.
Ferraz

A nova Câmara tomou posse a 8 de janeiro; reuniu-se a 23 para conhecimento de carta do Capitão General, determinando a eleição de lista tríplice para capitão mor da vila, com prévia afixação de editais, o que foi realizado.

A 2 de fevereiro de 1804, fez-se a eleição de três elementos para deles o Capitão General escolher o capitão mor de Campinas, que Melo Castro não havia nomeado por oposição da Câmara a seu candidato. Ela obedeceu à determinação competente, na "vila de São Carlos, comarca da cidade de São Paulo, sendo presente o Juiz Presidente o Tenente João José da Silva e mais oficiais abaixo assinados, e sendo ali mandaram que se principiasse a eleição de Capitão mor desta vila, por ordem do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor General".

Campinas que se unira contra Melo Castro e seu protegido, agora em bons entendimentos com o Capitão General que reconduzira Filipe Néri Teixeira ao cargo de comandante da vila no qual sucedera Barreto Leme; Campinas política cindiu-se, separando os familiares de José de Camargo Paes, dos Teiexira-Nogueiras, até aqui companheiros em todas as lutas.

Dos numerosos filhos de José de Camargo Paes, Floriano de Camargo Penteado tornou-se o maior industrial de açúcar de Campinas, tendo se casado em 1791 com Dona Paula Joaquina de Andrade, de numerosa e poderosa irmandade deste apelido, irmã de [illegible] também em Campinas. [illegible] de Camargo Penteado e seu cunhado João Francisco de Andrade, moços cheios de aspirações pelos postos de mando, que, quando ja estava velho ou era falecido o inseparável amigo de Filipe Néri Teixeira, José de Camargo Paes, não tardou em formar um grupo poderoso para a conquista política local.

O resultado da eleição da lista tríplice para capitão mor, já estava previsto como se conclue de votos justificados que foram dados a Filipe Néri, e estas justificativas revelam que a preterição do comandante da vila não deixou de causar revolta pela injustiça que significava: o juiz presidente, João José da Silva, votou declarando com veemência, escolher "o Capitão Filipe Neri Teixeira por ter sido o que criou esta Freguesia e ordenou-a desde o seu princípio com muita atenção e acerto e procedendo como Pai deste Povo, ele a quem de direito e justiça pertence o posto de Capitão mor". O advogado José

8ª
8 DE JANEIRO DE 1804
JUIZES
Tenente João José da Silva
Alferes José Francisco de Moraes
VEREADORES
Bernardo Guedes Barreto
João Leite de Camargo Penteado
João Manoel do Amaral
PROCURADOR
Manoel Ferraz de Sampaio

CMP 2.1 1 6 30-11

Barbosa da Cunha, votando em Filipe Néri "em razão de que foi e tem sido comandante desta vila". Votaram ainda no mesmo comandante, Antônio da Silva Leme, Floriano de Camargo Penteado [illegible] (seus irmãos votaram contra), Francisco de Camargo Pimentel, Joaquim José Teixeira Nogueira, Joaquim José Teixeira da Silva, José de São Paio Pires, Manuel Fernandes de São Páio, Manuel Ferraz de Campos, Manuel José de Morais, Teodoro Ferraz Leite e Vicente José Machado, (13). Houve muitas abstenções.

Votaram eliminando o nome de Filipe Néri: Albano de Almeida Lima, Antônio Antunes de Campos, Antônio de Camargo Penteado, Antônio de Cerqueira César, Bernardo Guedes Barreto, Domingos da Costa Machado, Francisco Bueno de Camargo, Francisco Xavier de Camargo César, Inácio Caetano Leme, Inácio Ferreira de Sá, Joaquim de Almeida Lima, Joaquim Bernardo Gomes, Joaquim Cardoso de Gusmão, Joaquim Guedes Barreto, João de Barros Pedroso, João Leite de Camargo Penteado, João Manuel do Amaral, João da Rosa Dias, José Antônio do Amaral, [illegible], José Inácio de Camargo Penteado, José de Sousa Siqueira, Pedro José Batista, Rafael Antunes de Campos, Refael de Oliveira Cardoso e Salvador do Prado Cortes (26).

João Francisco de Andrade foi nomeado capitão mor, comparecendo à sessão de 2 de julho e subscrevendo, nesta qualidade, sua ata. A confirmação de sua investidura feita pela Corte de Lisboa, só em 1810 se registrou em Câmara, demora que não lhe impediu o exercício.

Com a nomeação do capitão mor, outras autoridades secundárias tomaram posse perante a Câmara, significando um novo período administrativo e o término da insegurança com a luta de Campinas pela sua liberdade de escolha no pleno exercício de suas prerrogativas. E a paz política se consolidou unindo os campinenses, como diz o ato da Câmara elegendo para juiz de órfãos, encargo da maior responsabilidade, o Capitão Joaquim José Teixeira Nogueira.

Ao iniciar-se o ano novo, foi eleita nova Câmara que tomou posse a 2 de fevereiro de 1805.

CMP 2.1.1.6.30-12

9ª. CÂMARA de 1805

Exercício em 1805, com 20 sessões:
Juiz Ordinário - Inácio Caetano Leme, em 13;
Juiz Companheiro - José da Rocha Camargo, em 8;
Vereadores - Joaquim Guedes Barreto, em 20,
Pedro José Batista, em 19,
Salvador Gurgel do Amaral, em 18;
Procurador - Joaquim de Almeida Lima, em 20;
Suplentes - Manuel Pereira Tangerino, em 1, com exercício
João Manuel do Amaral, em 1.

Correndo normalmente esta vereança, um fato adquiriu importância pelo nome que envolveu na sessão de 31 de agosto, quals seja o despacho de um "requerimento do Padre Diogo Antônio Feijó em que mandam que o Procurador do Conselho cobre o que se lhe está devendo do seu ajuste com o Povo para ensinar seus filhos".

A 8 de dezembro elegeram a Câmara para o ano de 1806.

9ª

11 DE FEVEREIRO DE 1805

JUIZES

José da Rocha Camargo.
Ignacio Caetano Leme.

VEREADORES

Pedro José Baptista.
Salvador Gurgel do Amaral.
Joaquim Guedes Barreto.

PROCURADOR

Joaquim de Almeida Lima.

CMP 2.1.1.6.30-13

10ª. CÂMARA de 1806

Exercício em 1806, com 22 sessões:
Juiz Ordinário - Floriano de Camargo Penteado, em 8;
Juiz Companheiro - Francisco de Paula Camargo, em 14;
Veradores - Domingos da Costa Machado, em 16,
Joaquim Cardoso de Gusmão, em 21,
Manuel Ferraz de Campos, em 20;
Procurador - Joaquim Pedroso de Barros, em 19;
Suplentes - Manuel Pereira Tangerino, em 2,
Joaquim de Almeida Leme, em 2,
Manuel Fernandes de São Paio, em 1,
Vicente José Machado, em 1.

Com exercício

Joaquim

A 18 de janeiro de 1806 tomou posse a nova Câmara; em suas atas está uma curiosa referência com indicações em detalhes da vida local: autorizaram os "Padres Luís Antônio Lobo de Saldanha e Albino de Godói Sousa e Morais, para abrirem um valo e porem uma porteira do lado de lá do córrego das Campinas velhas e no princípio da subida do morro, estrada que vai para o Mato Dentro".

A 8 de dezembro elegeram a Câmara de 1807.

10ª
6 DE JANEIRO DE 1806
JUIZES
Floriano de Camargo Penteado
Francisco de Paula Camargo.
VEREADORES
Joaquim Cardoso de Gusmão.
Manoel Ferraz de Campos.
Domingos da Costa Machado.
PROCURADOR
Joaquim Pedroso de Barros

autógrafos fls. 82

CMP 2.1.1.6.30-14

~~11ª~~ CÂMARA de 1807

Exercício em 1807, com 13 sessões.
Juiz Ordinário - José da Cunha Raposo Leme, em 8;
Juiz Companheiro - Inácio Ferreira de Sá, em 4;
Vereadores - Joaquim José de Morais, em 11;
João de Barros Pedroso, em 12;
Rafael Antunes de Campos, em 12;
Procurador - João Leite do Amaral, em 11;
Suplentes - Joaquim de Almeida Leme, em 2;
com exercício - João Manuel do Amaral, em 1.
Fragme 12

Empossada a Câmara a 2 de março, seus problemas traçados não fugiram ao comum das providências administrativas. A 8 de dezembro já elegiam a Câmara para 1808.

Um fato relevante, entretanto, marcou a vida de Campinas, pela universalidade de interesse e pela própria magnitude. Grande reunião se fez, presente o Corregedor Geral Miguel Antônio de Azevedo Veiga, e a maioria dos grandes senhores de engenho, na qual assentaram a construção de nova matriz, com a contribuição dos próprios engenhos, que reservariam para esta construção, dez por cento de suas produções do ano corrente e cinco dos anos subsequentes.

Francisco Quirino dos Santos deixou escrita a notícia histórica: "em 1807, tornou-se necessária a criação de uma nova matriz, em vista do muito que já abundava a população e da exiguidade do primitivo templo." (6)

"Veio então para cá o Corregedor Miguel Antônio de Azevedo Veiga e, sob sua presidência, fez-se uma reunião dos principais habitantes do lugar, afim de se acordarem nos termos da empresa, que já andava combinada no desejo de todos."

"Aí, pois, tomou-se a deliberação de meter peitos à obra. Discutida calorosamente a matéria da situação em que deveria ela erguer-se, venceu a final o parecer da importante família Teixeira Nogueira; e ao Capitão Filipe Néri Teixeira que havia sido o candidato popular de Capitão mor para a recente vila, foi cometida a incumbência de dar começo aos respectivos serviços."

"Estes principiaram, sendo pilada desde logo a primeira camada das taipas, cujo benzimento foi praticado pelo vigário Joaquim José Gomes, em presença de considerável concurrência."

"Temos a admirar não só as proporções grandiosas do projeto, mas ainda e nomeadamente, a localidade encolhida para a sua realização". Foi eleito ~~pres~~ tesoureiro da mesma comissão, o Tenente coronel Joaquim Aranha de Camargo.

11ª
2 DE MARÇO DE 1807
JUIZES
Capitão José da Cunha Raposo Lima X
Ignacio Ferreira de Sá ✓
VEREADORES
João de Barros Pedroso ✓
Raphael Antunes de Campos ✓
Joaquim José de Moraes ✓
PROCURADOR
João Leite do Amaral ✓

autografos fls. 88v

CMP 2 1.1.6 30 15

CÂMARA de 1808

Exercício em 1808, com 29 sessões.

Juiz Ordinário - João Francisco de Andrade, cap. mor, em 14;
Juiz Companheiro - Antônio de Cerqueira César, em 15;
Vereadores - Antônio Ferraz de Campos, em 28;
Luciano Ribeiro Passos, em 24;
Miguel Ribeiro de Camargo, em 28;
Procurador - Pedro José de Campos, em 21;
Suplente - João Leite do Amaral, em 10.
com exercício

Figueira 13

A posse da da Câmara se realizou a 3 de fevereiro, sem o juiz companheiro e procurador eleitos, tendo havido para estes cargos a "eleição de pelouros", ficando, então composta a Câmara. Em vereança de 7 de março foi eleito "Juiz de órfãos trienal nesta Vila", Filipe Néri Teixeira. A 1º de abril oficiava-se ao Desembargador corregedor Geral, indicando, com aprovação da Câmara de Jundiaí, o capitão Antônio Francisco de Andrade para, como enviado da Câmara de Campinas, homenagear "a sua Alteza Real e para se preparar para partir depois da Páscoa".

A 9 de maio o juiz companheiro Antônio de Cerqueira César, e o procurador Pedro José de Campos, foram investidos nas suas funções. Em sessão de 26 de maio foram estabelecidas as festividades pela feliz chegada a este continente, de "Nosso Augusto Soberano Príncipe Regente Nosso Senhor", convocando-se o povo para que realizassem voluntariamente suas festas e determinando-se um tríduo solene com missa cantada e Senhor Exposto, e sermões "principiando no dia de sábado que se hão de contar dezoito do mês de Julho do corrente ano, e findar no dia vinte e dois do mesmo mês com as nove noites iluminadas para cujo efeito mandaram publicar Edital e fizeram três ofícios aos Reverendos, Vigário Joaquim José Gomes, o Reverendo Luís Antônio Lobo de Saldanha e o Reverendo Manuel José Fernandes Pinto."

Em junho, dia sete (erradamente a ata diz maio) a Câmara subscreveu uma carta dirigida ao Príncipe Regente, e outra a Antônio Francisco de Andrade, "para que da parte desta Câmara ir ao Rio de Janeiro beijar a mão de Sua Alreza Real".

Dia 14 de julho, dia da fundação da vila, havia de ser também o da abertura de carta do Desembargador Ouvidor Geral com a cópia do Alvará "pelo qual Sua Alteza Real é Servido Revogar toda proibição que havia de Fábricas e Manufaturas no Estado do Brasil".

A 8 de setembro abria a Câmara a ordem expedida do Juizo da Ouvidoria Geral e Correição da Cidade de São Paulo, na qual "continha a Publicação da Guerra ao Imperador dos Franceses e aos seus Vassalos". Em novembro, transmitia a Câmara "aos Republicanos e Nobre-

12ª
3 DE FEVEREIRO DE 1808
JUIZES
Capitão-mór João Francisco de Andrade.
Antonio de Cerqueira Cesar -
VEREADORES

CMP 2.1 1.6.30-16

za desta Vila", apelo para que voluntariamente mandem seus filhos de dezoito anos para cima, em defeza da Pátria.

CÂMARA de 1809 CMP 2 1.1.6 30-17

Exercício em 1809, com 27 sessões.
Juiz Ordinário - Floriano de Camargo Penteado, em 14;
Juiz Companheiro - Inácio Caetano Leme, em 8;
Vereadores - João Leite de Camargo Penteado, em 8;
José Ferraz de Campos, em 20;
Vicente José Machado, em 24;
Procurador - Antônio José de Matos, em 23;
Suplentes - Antônio Ferraz de Campos, em 1;
Miguel Ribeiro de Camargo, em 6;
Luciano Ribeiro Passos, em 2;
João Leite do Amaral, em 1;
Pedro José de Campos, em 3.

A posse desta Câmara se realizou a 2 de fevereiro, incompleta, completando-se com a eleição e posse no dia 5, do juiz companheiro e um verador. Providências normais da vida de Campinas, marcaram suas atividades até a eleição dos seus sucessores para 1810, com posse a 29 de abril.

13ª
2 DE FEVEREIRO DE 1809
JUIZES
Sargento-mór Floriano de Camargo Penteado
Capitão Ignacio Caetano Leme
VEREADORES
Alferes João Leite de Camargo
Vicente José Machado

CMP 2.1 1 6.30-18

14ª CÂMARA de 1810

Exercício em 1810 com 26 sessões.
Juiz Ordinário - Manuel Ferraz de Campos, em 13;
Juiz Companheiro - João José da Silva, em 14;
Vereadores - Joaquim Cardoso de Gusmão, em 24;
José Antônio do Amaral, em 14;
José de Sousa Siqueira, em 23;
Procurador - Joaquim Ferreira da Silva, em 24;
Suplente - Vicente José Machado, em 1.
com exercício

Figura 15

As morosas comunicações da época com o agravame da mudança para o Brasil da família real, esplicam que tendo entrado em exercício no cargo de capitão mor João Francisco de Andrade em 1804, só seis anos depois recebesse a confirmação Real desta nomeação:

"Dom João por Graça de Deus, Príncipe Regente de Portugal e dos Algarves, daquém e dalém Mar em África e Arábia, Persia e da Índia etcetra. Faço saber aos que esta Minha Carta Patente de Confirmação virem, Que tendo consideração a João Francisco de Andrade, se achar provido por Antônio José da Franca e Horta Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo, no Posto de Capitão mor da Vila de São Carlos, e atendendo a concorrerem na sua pessoa os requisitos necessários para o exércer e bem desempenhar as suas obrigações - Hei por bem fazer-lhe mercê de o confirmar como por esta confirmo no dito Posto de Capitão mor, com o qual não haverá soldo algum de Minha Real Fazenda mas gozará de todas as honras, privilégios, liberdades e isenções e franquezas, que direitamente lhe pertencerem. Pelo que mando ao Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo, que por tal o reconheça, honre e estime, deixe servir e exercitar o mensionado Posto, debaixo da Posse, e juramento, que já prestou, e aos Oficiais e Soldados que lhe forem subordinados lhe obedecerão, Cumpram e guardem Suas Ordens, em tudo que pertencer ao Meu Real Serviço, como devem e são obrigados, e ele o será a residir sempre na mesma Vila ou seu Distrito. Em firmeza do que lhe Mandei passar esta Carta por mim Assinada e Selada com o selo grande e Minhas Armas. Dada nesta Cidade do Rio de Janeiro aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e dez".
(a) O Príncipe.

14ª
29 DE ABRIL DE 1810
JUIZES
Alferes Manoel Ferraz de Campos
Capitão João José da Silva
VEREADORES
Capitão José Antonio do Amaral
Joaquim Cardoso de Gusmão
José de Souza de Siqueira

CMP 2.1 1.6 30-19

15ª CÂMARA de 1811

Exercício em 1811, com 25 sessões.
Juiz Ordinário - José da Rocha Camargo, em 14;
Juiz Companheiro - Vicente José Machado, em 13;
Vereadores - José de Campos Penteado, em 20;
José da Cunha Paes Leme, em 25;
Pedro José Batista, em 23;
Procurador - João Dias Aranha, em 20;
Suplentes - Antônio José Machado, em 1; com exercício
Joaquim Ferreira da Silva, em 1.

Fugem 16

O comparecimento do capitão mor em sessões da Câmara e suas comunicações originadas do Capitão General da Capitania, bem significam uma efetiva redução de atribuições da Câmara, transferidas para àquela autoridade. O que não se alterava era o valor e a solenidade dos juramentos na posse dos que eram investidos em cargos e funções de administração, juramentos sempre descritos com suas minúcias, de forma solene e imutável.

Outro caractirístico dos tempos se revela nas intervenções, ofícios e orientações do Contador Geral, verificando contas e esclarecendo sobre matéria fiscal.

A 30 de novembro foi eleita a Câmara de 1812.

15ª
24 DE FEVEREIRO DE 1811
JUIZES
Capitão José da Rocha Camargo
Vicente José Machado
VEREADORES
Pedro José Baptista
José da Cunha Paes Leme
José de Campos Penteado

CMP 2.1 1.6 30-20

16ª CÂMARA de 1812

Exercísio em 1812, com 24 sessões.
Juiz Ordinário - Joaquim Aranha de Camargo (I), em 10;
Juiz Companheiro - José de Sousa Siqueira, em 15;
Vereadores - Antônio Francisco de Andrade, em 20;
Domingos da Costa Machado (II), em 19;
Joaquim Antônio de Arruda, em 24;
Procurador - Joaquim de Almeida Lima, em 22;
Suplente - Pedro José Batista, em 1.
com exercício
Figura 17

A posse da Câmara realizou-se a 2 de fevereiro de 1812. A 1º de março tratava-se das solenidades pelo nascimento de um infante, incumbindo-se o vigário e o Padre Diogo Antônio Feijó, da missa cantada, determinando-se luminárias por três dias.

A 22 de novembro, receberam a prestação de contas deixadas pelo presidente da comissão de obras da matriz nova, Capitão Filipe Néri Teixeira, falecido, contas apresentadas pelo seu genro Joaquim Ferreira da Silva. E em sessão de 25 de dezembro, a Câmara nomeou o tenente coronel Joaquim Aranha de Camargo para suceder ao capitão Filipe Néri Teixeira, nas funções de administrador das obras da matriz nova, e para tesoureiro das mesmas obras, cargo que era ocupado por Joaquim Aranha, foi escolhido o sargento mor Floriano de Camargo Penteado, este eleito a 27 de dezembro.

16ª
2 DE FEVEREIRO DE 1812
JUIZES
Alferes Joaquim Aranha de Camargo
Alferes José de Souza de Siqueira
VEREADORES
Joaquim Antonio de Arruda
Tenente Domingos da Costa Machado
Antonio Francisco de Andrade

CMP 2.1.1.6.30-21

17ª CÂMARA de 1813

Exercício em 1813, com 17 sessões.
Juiz Ordinário - Francisco de Paula Camargo, em 10;
Juiz Companheiro - Domingos da Costa Machado, em 8;
Vereadores - Antônio Castanho de Medeiros, em 16;
Joaquim Ferreira da Silva, em 16;
Pedro José Batista, em 14;
Procurador - João Batista de Matos, em 17;

Foi a 28 de março que a nova Câmara se instalou, cuidando do problema da casa própria para seu uso, cujas sessões se realizavam em casas dos juízes que as presidiam. Este problema demorou para ser resolvido, enquanto várias soluções foram tentadas, sendo as primeiras promovidas por esta Câmara.

autógrafos imprestáveis
II livro - fls 30

17ª
28 DE MARÇO DE 1813
JUIZES
Tenente Francisco de Paula Camargo
Tenente Domingos da Costa Machado
VEREADORES
Alferes Pedro José Baptista
Joaquim Ferreira da Silva
Antonio Castanho de Medeiros
PROCURADOR
João Baptista de Mattos

CMP2 1 1 6 30 22

~~12ª~~ CÂMARA de 1814

Exercício em 1814, com 21 sessões.
Juiz Ordinário - Manuel José de Morais, em 12;
Juiz Companheiro - Francisco de Paula Camargo, em 8;
Vereadores - Bernardo Guedes de Godoi, em 15;
José da Cunha Paes Leme, em 18;
Pedro José de Campos, em 14;
Procurador ~~Supplente~~ - Francisco de Sá Paio Goes, em 18;
Suplentes com exercício - João Batista de Matos, em 14;
Antônio Castanho de Medeiros, em 2;
Joaquim Ferreira da Silva, em 2.

Fragua 18

Nesta legislatura um fato atesta o uso da sua época, quando um munícipe que havia construido uma cerca em terras que não eram suas, e sendo intimado a retirá-la, não atendeu; por esta desobediência o "mandaram para a Cadeia e castigo de tronco e logo que sair do dito castigo, ir derrubar a dita cerca".

A 24 de setembro o primeiro mestre régio de Campinas, o Padre Bernardo José da Silva, tomou posse nesta função oficial que já vinha com demora, pois desde anos estava aqui ensinando meninos o Padre Diogo Antônio Feijó.

A 2 e 26 de dezembro, elegeram a Câmara de 1815.

18ª
10 DE JANEIRO DE 1814
JUIZES
Tenente Manoel José de Moraes
Francisco de Paula Camargo
VEREADORES
Pedro José de Campos

CMP 2.1 1 6 30-23

CÂMARA DE 1815

Exercício com 26 sessões.

Juiz Ordinário - João José da Silva, em 13
Juiz Companheiro - José Antônio do Amaral, em 14.
Vereadores - Antônio José de Matos, em 22.
Joaquim Guedes Barreto, em 21.
João Dias Aranha, em 21.
Procurador - Antônio Antunes de Campos, em 26.
Suplentes em exercício - Bernardo Guedes de Godoi, em 3.

Fragura 19

Já se sentia a falta de uma casa própria para a Câmara e cadeia, e deste assunto se tinha tratado na legeislatura de 1813; nada passou, entretanto, de negociações que não se concluiram, continuando, ainda por vários anos, a realização das sessões em casa dos juízes.

Em sessão de 31 de julho, consta que a Câmara mandou avaliar a casa pretendida, e que os avaliadores a avaliaram em 320 mil rèis, enquanto o capitão Paula Camargo pretendia por ela quatrocentos e cinquenta mil reis, livres de sisa. É de se presumir que tal casa fosse a mesma da rua Campos Sales, no largo do Rosário, que filho ou neto homônimo do proprietário, legou à Santa Casa que a vendeu para o Banco Noroeste do Estado de São Paulo. A compra não se fez.

Na mesma sessão foi mandado pagar o trabalho de tirar quatro "taboões" para a ponte do "caminho de Santa Cruz", e o trabalho da confecção do "padrão do côvado e vara" para uso do Conselho.

A cinco de novembro, foi eleita a Câmara para o ano de 1816.

CMP 2.1 1.6 30 24

CÂMARA DE 1816

Exercício com 20 sessões.

Juiz ordinário - Antônio Francisco de Andrade, em 15;
Juiz companheiro - Manuel Ferraz de Campos, em 6;
Vereadores - Albano Leite do Canto, em 12;
José Pedro de Morais, em 18;
Miguel Ribeiro de Camargo, em 18;
Procurador - Joaquim José dos Santos, em 20;
Suplentes com
exercício - Antônio José de Matos, em 3;
João Dias Aranha, em 1.

Fragmento

A 4 de março se deu posse à Câmara para o ano corte. Em sessão de dez, foi lida a circular relativa à aclamação do Reino do Brasil, enquanto a 15 de maio foi mandado afixar editais ~~xxx x xxxixxx xx xxxxx x~~ sobre o"luto e nojamento do falecimento da Augustíssima Nossa Soberana Dona Maria Primeira Rainha de Portugal", o que vem descrito em ata da sessão de 19:

"procederam ao quebramento de Escudo nas quatro praças formadas nesta Vila, na rua de Santo Antônio na esquina das casas do Tenenete Antônio Francisco de Andrade, ao meio da rua o que foi pelo Primeiro Vereador Miguel Ribeiro de Camargo, proclamado em altas ~~xxxxx~~ e inteligiveis vozes, por três vezes dizendo para o povo, chorai Nobres chorai Povos, é falecida a nossa Augusta Soberana Rainha Nossa Senhora Dona Maria Primeira, e quebrando o Escudo em duas partes e o deitando ao chão se encorporou com os mais companheiros, e seguiu logo as três ~~x~~ descargas na companhia que se achava destacada na dita primeira praça e fixando a marcha solene seguiu à segunda praça que se formou no largo da esquina da casa do Alferes Miguel Ribeiro de Camargo e sendo ali pelo o Segundo Vereador José Pedro de ~~xxxxxxxxxxxxxxx~~ Morais foi proclamado em altas e intelegíveis vozes, para o povo o mesmo que havia dito o primeiro Vereador, e logo pelo Corpo Militar que se havia destacado unido com o primeiro destacamento da primeira praça deram três descargas; seguindo a terceira praça que se formou na rua do Comércio em o lugar da quitanda, pelo Terceiro Verador Albano Leite do Canto foi proclamada as vozes e quebrado o Escudo na forma do primeiro e segundo vereador, e se emcorporando o primeiro e segundo destacamento das duas praças com o terceiro, findo este quebramento deram três descargas; E logo seguindo a quarta praça que se formou no pátio da Matriz desta vila, pelo Procurador do Conselho Joaquim José dos Santos foi proclamada a vozes ditas dos mais Vereadores ao Povo, e quebrando o Escudo, e se

CMP 2.1 1.6.30-25

emcorporando com a Câmara deram as descargas os destacamentos juntos das quatro praças, que todas se encorporavam em uma só guarnição, sendo este Auto com todo passo fúnebre, e a Câmara e Conselho com as Capas e Varas pretas, Escudos tintos de preto, e feito todo este Auto se recolheram para a casa do Juiz Presidente encorporados e os destacamento se retiraram a quarteis ou casas, de que para tudo constar mandou o dito Juiz fazer este Termo".

Está aí uma passagem inédita da vida de Campinas, com solenidades desconhecidas e bem significativas da veneração pelos soberanos e da consciência das autoridades no cumprimento de preitos e homenagens, com suas capas pretas, suas varas, na simbológica solenidade do quebramento de escudos. Esta ata ainda nos dá detalhes da urbanização da vila e localização de residências.

A dezessete de novembro, pelas sete horas da noite, compareceu a Câmara emcorporada, na Matriz para assistir ao ofício fúnebre pela rainha Dona Maria Primeira. A dezoito, pela manhã, compareceram com suas "capa largas" para assistir a "Missa cantada e recomendação, sermão que se celebou na Matriz desta Vila pelo falecimento da Nossa Augustíssima Dona Maria Primeira Rainha de Portugal".

Aos 8 de dezembro, foi eleita a Câmara para 1817.

CMP 2.1.1 G 30-26

CÂMARA DE 1817

Exercício com 19 sessões.

Juiz Ordinário - João Francisco de Andrade, em 12;
Juiz Companheiro - Manuel Teixeira Vilela, em 8;
Vereadores - Antônio Teixeira de Camargo, em 17;
Joaquim da Silva Leme, em 14;
José Maria de Morais, em 17;
Procurador - Alexandre Barbosa de Almeida, em 13;
Suplentes com exercício... - Miguel Ribeiro de Camargo, em 4;
Joaquim José dos Santos, em 6.

Aos sete de fevereiro tomou posse esta Câmara. Em uma de suas sessões, comparecendo os vereadores, "Republicanos e Nobreza desta Vila", foram tratados muitos assuntos de interesse local e determinados melhoramentos em vários pontos que os exigiam, sendo também apuradas faltas de encarregados de funções públicas e aplicadas penalidades

Em sessão de sete de outubro, [illegible] despacharam atendendo, requerimento do Tenente Coronel Joaquim Aranha de Camargo que solicitava "carta de data sobre as terras devolutas e sobreditas que foram do Tenente Coronel Antônio Francisco Pereira para o edifício da Santa Casa de Misericórdia e Hospital dos Lázaros, requerendo tudo que se achava compreendido dentro dos valos que foram do dito Tenente Coronel Pereira para hervado de bois de trabalho e lavouras do mesmo Hospital, e por acharem muito útil ao bem público e de caridade, assim lhe mandaram passar Carta de Data na forma requerida: Também requereu o dito Tenente Coronel Aranha se [illegible] lhe concedesse tirar para servidão do mesmo Edifício e Hospital a água que verte no princípio desta Vila indo para a cidade: o que se lhe concedeu por ser justo".

Marcou ainda esta legislatura, com festas registradas em Câmara, as "festa reais pelo desponsório do Serenissimo Senhor Príncipe Real Dom Pedro de Alcântara com a Serenissima Senhora Arquiduqueza Carolina Josefa Leopoldina".

A oito de dezembro, elegeram a Câmara para 1818.

CMP 2.1.1 6 30 27

CÂMARA DE 1818

Exercício com 16 sessões.

Juiz Ordinário - José Francisco de Morais, em 13;
Juiz Companheiro - Miguel Ribeiro de Camargo, em 4;
Vereadores - Francisco de Paula Camargo (I) em 4;
João Leite de Freitas, em 12;
Pedro José Batista, em 15;
Procurador - Antônio José de Matos, em 15;
Suplente em exercício - Joaquim José dos Santos, em 1.

Tomaram posse estes veradores, a oito de fevereiro. A 23 de fevereiro trataram, além da abertura de caminho para o Mato Dentro, de contribuições para as obras da Cadeia nova

Procedeu-se a 8 de dezembro a eleição da Câmara para o ano de 1819, e ao primeiro de janeiro do ano seguinte, a mesma Câmara de 1818, em sessão, tomou conhecimento de que, recusando-se a pagar a contribuição para a nova Cadeia, os senhores de escravos "Coronel Luís Antônio de Sousa, Francisco Antônio de Sousa, Coronel Francisco Pinto Ferraz, Dona Maria Fausta, Professor de Retórica Estanislau José de Oliveira" os demais senhores não concordavam em pagar tal tributo já que uns ficavam sem o cumprimento desta obrigação, privando a vila de sua casa de Câmara e Cadeia.

CMP 2.1 1 6 30-28

CÂMARA DE 1819

Exercício com 21 sessões.

Juiz Ordinário - José de Sousa Siqueira, em 13;
Juiz Companheiro - Antônio Teixeira de Camargo, em 9;
Vereadores - Eliziário de Camargo e Andrade, em 14;
João Manuel do Amaral, em 20;
José Teixeira Nogueira de Camargo, em 13;
Procurador - Vicente Guedes Barreto, em 9;
Suplentes em exercício - Antônio José de Matos, em 9;
Pedro José Batista, em 3;
Joaquim José dos Santos, em 1.

Posse em 1º de janeiro, dentro de dificuldades para que os escolhidos aceitassem os encargos da vereança. Tratou a Câmara perante o Capitão General, de um levante de escravos do Brigadeiro Luís Antônio de Sousa, do Engenho do Monjolinho.

Com assuntos comuns de administração, a Câmara, ao findar o ano, em 8 de dezembro elegeu a Câmara para 1820.

CMP 2 1 1.6 30 29

CÂMARA DE 1820

Exercício com 22 sessões.

Juiz Ordinário - Antônio Francisco de Andrade, em 10;
Juiz Companheiro - José da Cunha Paes Leme, em 13;
Vereadores - Luís Bernardo Pinto Ferraz, em 12;
Joaquim Aranha de Camargo (II), em 20;
Pedro José Batista, em 17;
Procurador - Reginaldo Antônio de Morais Sales, em 19;
Suplente com exercício - Vicente Guedes Barreto, em 1.

Esta Câmara foi empossada a 19 de março, tendo a cuidar os assuntos normais de administração, e, a oito e catorze de dezembro eleito os membros da Câmara de 1821.

Teve por este tempo o Capitão Mor, para auxiliá-lo, a nomeação de capitão mor agregado, para cujo encargo foi escolhido Floriano de Camargo Penteado, seu cunhado, xxxxxxx citado em ata de março do ano seguinte.

fundo 3º Livro de Atas

CMP 2 1.1 6 30 30

CÂMARA DE 1821

Exercício com 15 sessões.

Juiz Ordinário - Antônio José de Matos, em 10;
Juiz Companheiro - Antônio de Cerqueira César, em 2;
Veradores - Antônio Manuel Teixeira Vilela, em 9;
Joaquim da Silva Leme, em 12;
Teodoro Francisco de Andrade, 2m 13;
Procurador - Bento José de Abreu Alves Guimarães, em 14;
Suplente com exercício - Pedro José Batista, em 1.

Tomou posse esta Câmara a doze de fevereiro e teve para registro o fato marcante do juramento da Constituição Portuguesa, a 31 de maio, na igreja Matriz, "em presença do Senado e das Autoridades todas desta mesma Vila de São Carlos e Cidadãos que estavam presentes pretestaram o Juramento de obedecer e guardar a Constituição que se está fazendo nas Cortes de Portugal, e que Sua Magestade manda jurar pelo Decreto de sete de Março, segundo a recomendação do mesmo Augusto Senhor, em palavra desta verdade se assinarão como abaixo se dá." ~~(a) Antônio José de Matos, Antônio de Cerqueira César, Joaquim da Silva Leme,~~ Teodoro Francisco de Andrade, Joaquim Aranha de Camargo (II), Reginaldo Antônio de Morais Sales, Silvério Gurgel do Amaral Coutinho, João Francisco de Andrade, Padre Francisco Xavier de Siqueira Leite e Barros, Padre Jacinto José Pereira, Padre Antônio Joaquim Teixeira Nogueira, Padre Bernardo de Melo e Silva, Padre Albino de Godoi Sousa e Morais, José da Rocha Camargo, Estanislau José de Oliveira, Salvador da Rocha Camargo, José da Cunha Paes Leme, José Francisco de Morais, Joaquim José dos Santos, Joaquim de Almeida Lima, Francisco de Paula Camargo, Joaquim Antônio de Oliveira, José Antônio do Amaral, José Rodrigues de Almeida, João Dias de Quadros Aranha, Francisco Pacheco de Toledo, Miguel Ribeiro de Camargo, Padre Pedro Gomes de Camargo, Luciano Teixeira de Camargo Nogueira, Joaquim Cardoso de Gusmão, José Teixeira Nogueira de Camargo, Bernardo Guedes Barreto, Vicente José Machado, Antônio da Silva Leme, Manuel Joaquim Teixeira, Manuel Soares do Vale, ~~José de Sousa Siqueira, Floriano de Camargo Penteado.~~

Mas uma ordem do Governo Provisório exigiu nova "vereança Geral e Extraordinária" que se realizou a dez de julho, "em a Igraja Matriz desta por falta de casa própria para a Câmara que possa abranger esta mesma Câmara, Autoridades, Povo e Tropa que devem jurar as Bases da Constituição Portuguesas foram vin-

autógrafo L IV - 7v ✓

das ali Câmara, Autoridades, Povo e Tropa. Mas, realmente, esta manifestação nova, por ordem do Governo provisório, representava a resistência de São Paulo contra disposições da Constituição portuguesa estabelecendo fracionamento do território brasileiro em mais de um governo e retirada do Príncipe Regenete para Lisboa.

Pouco clara a ata neste sentido, termina, entretanto, estabelecendo que "juraram todas as Autoridades que se acham empregadas em governança desta Vila a observar religiosamente as Leis que afiançam a segurança individual, a propriedade e direitos dos cidadãos e todas em obediência ao Ilustríssimo Governo Provisório".

Os signatários destas atas, representam parte destacada da população da vila, e o seu registro significa a perpetuação histórica de nomes de importância na vida passada de Campinas. Não os transcrevemos aqui, uma vez que nesta Câmara e na seguinte, do ano da Independência, repetiram-se as sessões com grande comparecimento destas personalidades, com repetição de seus nomes, mas, para que não fiquem sem reprodução em nosso trabalho, nós os incluimos no índice honomástico, com referência ao Livro onde se encontram.

A oito de dezembro foi eleita a Câmara para o ano seguinte.

~~reira Barreto, Teodoro Ferraz Leite, Joaquim José Teixeira Nogueira, José de Sousa Campos, Francisco de Paula Camargo Filho, José Antônio do Amaral, José Francisco de Morais, Bernardo Guedes Barreto, Vicente José Machado, Antônio Antunes de Campos, José da Cunha Paes Leme, Antônio Benedito de Cerqueira Leite, Rafael de Oliveira Cardoso, Francisco Pacheco de Toledo, Miguel Antunes Garcia, Joaquim Cardoso de Gusmão, Manuel Mendes de Godoi, Antônio José Fernandes, Joaquim Antônio Valente, Antônio Rodrigues de Almeida, Miguel Ribeiro de Camargo, Ângelo Custódio Teixeira Nogueira, Joaquim José dos Santos, Vicente César de Cerqueira Leme, Joaquim Marcelino de Morais Sales, Padre Francisco de Oliveira Carvalho.~~

~~Estes signatários representam a parte destacada da população da vila, e o seu registro significa a perpetuação histórica de nomes de importância na vida passada de Campinas.~~

~~A oito de dezembro foi eleita a Câmara para o ano seguinte, ano da independência do Brasil.~~

CMP2.1.1.6.30-32

CÂMARA DE 1822

Exercício com 17 sessões.

Juiz Ordinário - Inácio Caetano Leme, em 17;
Juiz Companheiro - Antônio Francisco de Andrade, em 2;
Vereadores - Ângelo Custódio Teixeira Nogueira, em 12;
Joaquim Guedes Barreto, em 4;
Raimundo Álvares dos Santos Prado Leme, em 14;
Procurador - José de Sousa Campos, em 12;
Suplentes em exercício - Bento José de Abreu Alves Guimarães, em 4;
Pedro José Batista, em 3;
Bernardino José de Sena Mota, em 5.

Foi a dois de fevereiro, dia de Nossa Senhora das Candeias, que esta Câmara tomou posse; a sete de abril realizou uma vereança geral, convocado o povo para uma contribuição voluntária, em casa do capitão mor agregado, presente o Coronel Francisco Antônio de Paula Nogueira da Gama, fazendo-nos lembrar a necessidade de forças que precisa esta vila pelas razões que abaixo se ponderam, por cuja causa, tendo em vista a mesma Câmara a segurança pública e geral de cada cidadão e particular para obviar consequências funestas que podem resultar pelo grande número de escravos que ha nesta vila e que continuamente estão a crescer". Ficou assentada com inteiro acordo dos presentes, uma contribuição geral para manutenção de tropa de garantia. Assinaram a ata os presentes, em grande número, como consta do índice onomástico.

Em sessão de oito de maio, tratou-se da construção da nova igreja de Santa Cruz, no largo deste nome. Reservou-se para ela um terreno de dez braças no qual foi mandado fincar quatro estacas e uma cruz, determinando-se, ainda, a abertura de nova rua a seguir do pátio da nova igreja. Está aqui a data da construção da atual igreja de Santa Cruz, cuja fachada principal foi mais tarde reconstruida.

A sete de julho, em casa do juiz Inácio Caetano Leme, reuniu-se a Câmara e mais autoridades e cidadãos, onde "acordaram todos e ponderaram a bem da felicidade deste Reino com reconhecida obediência de Vassalagem ao Nosso Augusto Príncipe Regente o Senhor Dom Pedro de Alcântara, Defensor perpétuo deste Reino", em quatro artigos, agradecer ao Príncipe os seus atos em favor do Brasil, reiterar os protestos de amor, obediência e fidelidade, manterem-se na mesma linha de conduta pelo bem do país, e fazer comunicações a outras vilas. Tudo subscrito pelos numerosos cidadãos presentes, como se indica em nosso índice onomástico.

CMP 2 1.1.6.30-33

Neste ano de tantos fatos de importância para o país, mais uma sessão se realizou, a 15 de agosto, declarando-se cassado e nulo o Governo Provisório da Capital da Província, e elegendo-se procurador e seu substituto para representar a Vila na Comarca da Capital. Foi eleito procurador, por quarenta votos, o Padre José Teixeira Vilela, vigário da Vara, e seu substituto, por treze votos, o Padre Miguel Arcanjo de Castro Camargo. Assinaram a ata os numerosos presentes que vão indicados no já citado Índice.

Depois desta sessão, a 7 de setembro, como se sabe, foi proclamada a independência do Brasil, ~~xxxxxxxxx~~ no Ipiranga, em São Paulo, pelo Príncipe Regente. A 12 de outubro, em sessão extraordinária da Câmara, compareceram "as diferentes corporações, Eclesiástica, Civis e Militares, e o corpo das Ordenanças com seu chefe, e todos representaram unanimemente com maior prazer, paz e patriotismo jamais visto; cujas representações foram deferidas; que queriam e pediam se aclamasse a Sua Alteza Real, Imperador Constitucional do Brasil, ao que o dito Senado da Câmara gostosamente respondeu que para maior solenidade de um ato tão importante e de tanto ~~x~~ prazer e geral contentamento se dirigissem à Igreja Matriz para ali se celebrar a mesma aclamação de todo povo que para esse efeito se achava reunido; o que sendo por todos aprovado, se dirigiram à dita Matriz onde depois de um breve discurso que fez o Presidente da mesma Câmara, celebrou-se a aclamação, dando princípio a ela o mesmo Presidente que em alta voz aclamou com vivas o Senhor Dom Pedro de Alcântara primeiro Imperador Constitucional do Brasil, viva a Imperatriz do Brasil, vivam todos os que juram morrer por eles, e pela Independência e Liberdade, o que foi respondido por todos os que ali se achavam com o maior entusiasmo, prazer e patriotismo que apareciam em seus exteriores os vivos transportes de seus regosijos, não se podendo dar mais decisivas provas de amor prazer e gratidão: E logo imediatamente se procedeu a prestar juramento de fidelidade a Sua Magestade Imperial e Constitucional, à Assembleia Brasiliense, a cada um em suas respetivas atribuições, a defender a causa do Brasil em geral, jurando primeiramente o Juiz Presidente nas mãos do Reverendo Vigário Colado sobre um livro dos Santos Evangelhos, cujo juramento é do teor seguinte: juro aos Santos Evangelhos tributar a Sua Magestade Imperial e Constitucional, fidelidade e obediência, e prestar-me a tudo quanto for a bem e defesa do Brasil sustentando a custa de meu sangue sua Independência; findo oqual juramento seguiram-se apregoar o mesmo juramento, Câmara, Autoridades, Nobreza, Tropa e Povo nas mãos do Juiz Presidente".

A longa lista de signatários desta ata, está indicada no índice onomástico, para registro histórico da gente campinense da época. A oito de dezembro foi eleita a Câmara de 1823.

CMP 2.1.1.6.30-34

CÂMARA DE 1823

Exercício com 62 sessões.

Juiz presidente - José Francisco de Morais, em 43;
Salvador da Rocha Camargo, em 10;
Juiz Companheiro - Joaquim José dos Santos, em 8;
Vereadores - Júlio César de Cerqueira Leite, em 46;
Lourenço Antônio Leme, em 36;
Reginaldo Antônio de Morais Sales, em 40;
Procurador - Francisco Teixeira Nogueira, em 57;
Suplentes em exercício - Bernardino José de Sena Mota, em 2;

A Câmara anterior, durante o mês de dezembro, realizou sessões nos dias 2, 8, 15, 16, 28, 30 e 31, com atas lavradas em livro próprio até a sua folha 43. A folha 43 verso, vem a ata de posse da Câmara de 1823, ata que se inicia com sua data declarando "ao primeiro dia do mês de Dezembro de mil oitocentos e vinte e dois anos nesta Vila". É evidente o engano do secretário, pois pelas atas anteriores esta só poderia ser de primeiro de janeiro de 1823 que é, assim, a data exata de posse da nova Câmara.

Revelam as atas (todas) uma luta política na Câmara de Campinas, desde vinte e quatro de fevereiro quando o capitão mor João Francisco de Andrade foi considerado impedido por moléstia e substituido pelo capitão mor agregado Floriano de Camargo Penteado. Nesta ocasião, o filho do capitão mor, Antônio Francisco de Andrade, marchou para o sul, passando pelo Rio de Janeiro de onde escreveu para Campinas elogiando Antônio Carlos de Andrade e Silva e elevando suas tedências liberais, o que foi julgado suversão, sem consequências graves porém, pois seu pai reassumiu o posto de capitão mor.

A luta continuou na Câmara onde, por despacho em impugnação à sua eleição, Salvador da Rocha Camargo assumiu o cargo de juiz presidente a vinte e quatro de novembro, retirando-se os vereadores do ano. Mas Rocha Camargo havia feito reuniões, com vereadores de 1821, nos dias 12 e 21 de novembro, das quais foram lavradas atas depois da de vinte e quatro. Nova decisão da Justiça afastou Rocha Camargo, dando nova posse ao juiz do ano que a dois de dezembro registrou em Câmara o impedimento de Salvador da Rocha Camargo. Entretanto, a sete de dezembro, decisão imperial determinou novamente a posse de Salvador que presidiu a sessão de vinte e um de dezembro com os vereadores e procurador do ano.

Nesta última sessão foram nomeados avaliadores de terreno para a nova Cadeia que, entretanto, ainda não se edificou desta vez.

A vinte e cinco e vinte e oito de dezembro, a seis e doze de janeiro, Salvador da Rocha Camargo presidiu as sessões; em seis, se poz em concurrência a construção da nova Cadeia que foi ganha por Francisco de Paula Camargo, com o orçamento de um conto e noventa mil reis; a 12 elegeram-se os componentes da Câmara de 1824.

CMP 2 1 1 6 30-35

CÂMARA DE 1824

Exercísio com 26 sessões.

Juiz presidente - Luís Bernardo Pinto Ferraz, em 20;
Juiz Companheiro - Salvador da Rocha Camargo, em 7;
Veradores - Antônio Correia Barbosa, em 20;
Joaquim José de Morais, em 15;
Vicente Guedes Barreto, em 24;
Procurador - Bento José de Abreu Alves Guimarães, em 25.

Tomou posse esta Câmara a dez de janeiro de 1824.

A dezoito de abril, na igreja Matriz, em vereança extraordinária, "presente o Clero, Tropa, Nobreza e Povo, foi pelo Presidente lido o Decreto Imperial de onze de março do corrente ano, e em cumprimento dele, se procedeu o Solene Juramento da Constituição": cento e quarenta e uma pessoas prestaram este juramento que marcou uma Constituição vigorante de 1824 a 1889, pelo periodo de 64 anos. Seus signatários estão citados no índice onomástico.

Em vinte de julho, terminam as atas deste livro e o seguinte livro se inicia com a ata de dezesseis de fevereiro de 1829, faltando quatro anos de atas em livro, ou livros que se não encontram.

CMP 2 1 1 6 30-36

~~Câmara de 1825~~
~~Exercício com (falta o livro)~~
~~Juiz Ordinário - Antônio Teixeira de Camargo.~~

Câmara de 1825
(conforme o quadro de 1905, por falta de livro)

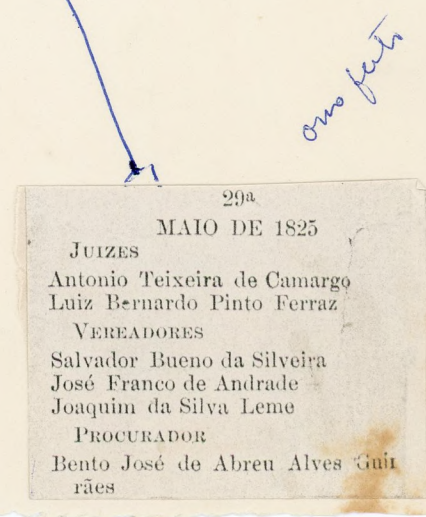

ano feito

29ª
MAIO DE 1825
JUIZES
Antonio Teixeira de Camargo
Luiz Bernardo Pinto Ferraz
VEREADORES
Salvador Bueno da Silveira
José Franco de Andrade
Joaquim da Silva Leme
PROCURADOR
Bento José de Abreu Alves Guirães

CMP 2.1.1.6.30-37

Câmara de 1826
(conforme quadro de 1905, por falta de livro)

~~Figura 94~~

onofrio

30ª
FEVEREIRO DE 1826
JUIZES
Antonio José de Brito
Antonio Benedicto de Cerqueira Leite
VEREADORES
João Leite de Freitas
Joaquim José de Moraes
Custodio Manoel Alves
PROCURADOR
Domingos Leite da Silva
31ª

autógrafos na fls 48 registro de Patentes

CMP 21 1.6.30-38

Camara de 1827

(conforme quadro de 1905, por falta de livro)

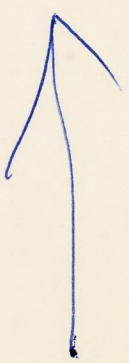

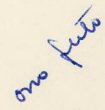

JANEIRO DE 1827

JUIZES

João Dias Aranha de Quadros
Antonio Pompeu de Camargo

VEREADORES

José Marcellino de Campos
Raymundo Alvares dos Santos Prado
Theodoro da Silva Leme

PROCURADOR

João José dos Reis

32ª

CMP 21.1.6.30-39

Câmara de 1807
(compõe quadro de 1905 por falta de livro)

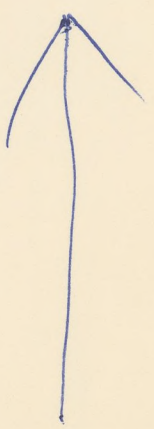

FEVEREIRO DE 1828

JUIZES

José de Campos Penteado
José de Souza de Siqueira

VEREADORES

Antonio Corrêa Barbosa
José Rodrigues de Almeida
Querubim Uriel Ribeiro de Camargo

PROCURADOR

Francisco Teixeira Nogueira

Rubricas em fls 50

~~Câmaras de 1829~~

Lei de 1-10-1828, substituiu os Concelhos (de eleições âmuas,) por Câmaras Municipaes de eleições quatrienal, com um presidente e sete vereadores para as villas e nove para as cidades; assim a vila de São Carlos teve:

Câmara de 1829 a 1832

Presidente: Antônio Pompeu de Camargo

Vereadores: Francisco José de Camargo Andrade
Francisco Teixeira Nogueira
Inácio Caetano Leme
José Mendes Ferraz Junior
José Pedroso da Silva
Manoel Antunes Garcia

Suplentes: Padre João Albertino de Seixas
[illegible]
Domingos da Costa Machado
José de Sousa Siqueira
Joaquim José dos Santos

Em virtude da lei de 1 de Outubro de 1828, os concelhos foram substituidos por camaras municipaes, compostas de sete vereadores para as villas, e administrando durante um quatriennio.

33ª

1829—32

FEVEREIRO DE 1829

PRESIDENTE

Antonio Pompeu de Camargo

VEREADORES

Francisco José de Camargo Andrade
Ignacio Caetano Leme
Francisco Teixeira Nogueira
José Pedroso da Silva
José Mendes Ferraz Junior
Manoel Saturnino Garcia

CMP 2.1.1.6.30.41

CAMARA DE 1833-1836

Presidente - Antônio Benedito de Cerqueira Leite;
Vereadores - Antônio Francisco de Camargo Andrade,
Antônio Rodrigues de Almeida,
Bernardo José de São Paio,
João Dias Aranha de Quadros,
Luciano Teixeira Nogueira,
Reginaldo Antônio de Morais Sales;

Suplentes em exercício - Tomás Gonçalves Gomide,
Raimundo Álvares dos Santos Prado Leme,
Francisco Teixeira de Camargo,
José de ..... Campos,
José de Sales Leme e
José de Campos Penteado.

Fig 30

025

Tomou posse esta Câmara a sete de janeiro de 1833. Suas atividades foram vastas e vêm com minúcias relatadas em suas atas onde se encontra um fato novo na vida municipal, que foi a posse de um prefeito:

Em sessão extraordinária de vinte de março de 1836, "aberta a sessão, o Snr. Presidente declarou ter convocado a Câmara para dar posse do Emprego de Prefeito ao cidadão Antônio Manuel Teixeira que havia pedido-lhe marcar dia para o fazer: e logo depois foi o mesmo Prefeito introduzido na Casa na forma da Lei, prestando juramento e tomou posse do dito Emprego tendo antes apresentado a Portaria do Exmo. Presidente de sua nomeação cujo Termo fica exarado no Livro competente, e mandou-se publicar sua posse por Edital bem como as Instruções que o devem guiar no dito Emprego". Em "Livro competente" está exarado o termo seguinte: "Aos vinte dias do mês de março de mil oito centos e trinta e seis anos nesta Vila de São Carlos nos Paços da Câmara estando a mesma em sessão compareceu o cidadão Antônio Manuel Teixeira Prefeito deste município nomeado pelo Exmo. Presidente da Província, que lhe havia marcado o dia, para prestar juramento, e tomou posse do dito Emprego, e tendo prestado lhe apresentado um Livro dos Santos Evangelhos sobre que pôs sua mão direita jurou pela maneira seguinte; Juro aos Santos Evangelhos cumprir com os deveres de Prefeito do município na forma da Lei".

A sessão extraordinária de vinte e oito de novembro, fez a apuração de votos para composição da Câmara seguinte.

Nesta atas se encontra um cado curioso de grafia de apelido de família: Bernardo José de São Paio, assim assinava até 10/11/1836, passou a assinar, desde 17/ 12, Sampaio, forma moderna.

CMP 2 1 1 6 30.42

CÂMARA DE 1837-1840

Presidente - Custódio Manuel Elves;
Vereadores - Antônio Joaquim de Sampaio Peixoto,
Joaquim Quirino dos Santos,
Padre João Albertino de Seixas,
José de Campos Sousa,
José de Sousa Campos,
Dr. Justiniano de Melo Franco;
Suplentes em exercício - José Franco de Andrade,
Querubim Uriel Ribeiro de Camargo e Castro,
João Floriano de Camargo e
Joaquim Pereira Barreto.

I vigura 26 Fg 31

Dr. Justiniano de Melo Franco foi o primeiro médico diplomado que exerceu a medicina em Campinas; fez parte da Câmara acima até outubro de 1837, faltando desde a sessão do dia quatro, quando já se achava em preparos para sua viagem. A legislatura decorreu normalmente com os variados problemas municipais, destacado o das estradas de ligação com outras vilas, assunto grave e de difícil solução.

Nota-se que desde a criação da vila, os cargos públicos eram exercidos como obrigação patriótica, sem remuneração, e deles só se podiam eximir por motivos justos e apresentados à Câmara. Seguiu-se a nova legislatura.

CMP 2 1 2 6 30-43

CÂMARA DE 1841-1844

Presidente-Francisco José de Camargo Andrade,
substituido por Cândido Gonçalves Gomide;
Veradores - Antônio Francisco de Andrade,
Antônio Rodrigues de Almeida,
Cândido Gonçalves Gomide,
Cândido José da Silva Serra,
Francisco Alves de Sousa,
José de Sousa Campos,
e mais dois por força de Lei, a partir de 1842,
Joaquim José Soares de Carvalho e
Isidoro Fernandes Cantinho;
Suplentes com exercício - Bento José dos Santos,
Manuel Leite de Barros,
Padre João Manuel de Almeida Barbosa,
Reginaldo Antônio de Morais Sales,
Joaquim do Amaral Campos,
Antônio José de Brito,
João Dias Aranha,
Joaquim Quirino dos Santos e
José de Sales Leme.

Fig 32

Figura 27

Teve esta Câmara três fases distintas, anterior à revolução de 1842, no periodo da revolução e após esta. Passou ainda por fases diversas de domínio político, pois eleita sob o governo liberal, passou para a fase conservadora e terminou o mandadto novamente em situação dos liberais.

A 5 de fevereiro de 1842 foi a vila de São Carlos elevada à categoria de cidade com o nome de Campinas. Do assunto falou-se em sessão de 28 do mês, sem que se registrasse um natural regozijo. A ata de 13 de maio do mesmo ano ainda foi feita por Raimundo Prado, mas a seguinte, de 3 de junho, foi lavrada pelo secretário interino Padre Amaro Antunes da Conceição. Nesta sessão o presidente em exercício, Cândido Gonçalves Gomide, propôs a demissão de Raimundo Prado, liberal e revolucionário, "pelos motivos públicos e notórios", sendo aprovada a proposta.

Como a elevação da vila à cidade trazia para a Câmara um aumento de dois veradores, foram eleitos Miguel Ribeiro de Camargo e Manuel Joaquim do Sacramento Matos que tiveram suas eleições anuladas pelo Presidente da Província. Novas eleições resolveu a Câmara, seriam feitas após a pacificação do país.

Em 11 de julho, na fase tétrica após o combate de

CMP 2 1 1.6 30-44

Venda Grande, não compareceu alegando moléstia, o verador José de Sousa Campos que se conservou afastado até 4 de outubro, e a 25 de julho a Câmara tomou conhecimento da ordem do Presidente da Província demitindo do cargo de vereador o presidente Francisco José de Camargo Andrade.

A 21 de outubro do mesmo ano de 1842, a Câmara abriu as atas de eleição dos dois veradores com cargos criados pela elevação a cidade, sendo eleitos Joaquim José Soares de Carvalho e Isidoro Fernandes Cantinho. Aos 16 de setembro de 1844, já novamente em fase política liberal, foram abertas as atas de eleição para a Câmara seguinte, com as maiores votações para: Querubim Uriel de Camargo e Castro, 605 votos; Bernardo José de Sampaio, 601; Luciano Teixeira Nogueira, 600; Joaquim Policarpo Aranha, 599; Diogo Benedito dos Santos Prado, 593; Francisco de Paula Sales, 585; Manuel Fernandes Palhares, 580; José de Barros Penteado, 570; Quirino do Amaral Campos, 548; sendo os demais votados para suplentes.

Ao encerrar-se o Livro de atas de 1834-42, em suas últimas folhas, foi feita uma relação dos livros existentes no arquivo da Câmara, e que somavam, naquela data, setenta e dois livros.

CMP 2 1 1 6 30-45

CÂMARA DE 1845-1848

Presidente - Querubim Uriel Ribeiro de Camargo e Castro;
Vereadores - Bernardo José de Sampaio,
Luciano Teixeira Nogueira,
Joaquim Policarpo Aranha,
Diogo Benedito dos Santos Prado,
Francisco de Paula Sales,
Manuel Fernandes Palhares,
José de Barros Penteado e
Quirino do Amaral Campos.

Esta legislatura foi bem marcada com a visita do Imperador, Dom Pedro II, quem Campinas recebia pela primeira vez.

Benedito Otávio, o grande historiador e literato de Campinas, historiou esta visita imperial, com a sua probidade de homem de caráter e com o seu talento de escritor que mereceu tornar-se fundador de uma das cadeiras componentes da Academia Paulista de Letras. Seu trabalho, "Campinas Antiga" é um delicioso e erudito ralato das festas com que Campinas recebeu o Senhor Dom Pedro II, e que elevaram esta cidade como disse o mesmo autor: "São a prova de que, quatro anos depois de elevada à cidade, Campinas tinha no seio os germens da sua prosperidade e do seu progresso; e de que as artes e as indústrias ensaiavam já poderoso surto na terra e podiam se apresentar em qualquer certame, que não foi mais do que isso a festividade famosa daquele tempo antigo".

Em sua visita e logo após, concedeu o Imperador as primeiras comendas à gente de Campinas, sendo a Ordem de Cristo para o juiz Dr. Francisco de Assis Pupo e Raimundo Álvares dos Santos Prado Leme; a Ordem da Rosa para Antônio Menuel Teixeira, Querubim Uriel Ribeiro de Camargo e Castro, Joaquim Bonifácio do Amaral e Dr. Teodoro Langaard.

CMP 2.1.1.6 30-46

Câmara de 1849 – 1852

Presidente Luís Antônio de Oliveira Góes.
Vereadores Joaquim do Amaral Camargo
Joaquim Bonifácio do Amaral.
Joaquim Egídio de Sousa Aranha
João de Sousa Campos
José Francisco Xavier dos Santos
José Pedro de Moraes
Pedro José dos Santos
Vicente Borges de Almeida.

Em sessão de 10 de julho de 1850, compareceu o Dr. Ricardo Gumbleton Daunt que apresentou a seguinte carta de naturalização:

"Dom Pedro, por Graça de Deus, e Unânime Aclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil, Faço saber aos que esta Minha Carta virem: Que tendo o Doutor Ricardo Gumbleton Daunt, natural da Irlanda, verificado pela competente justificação achar-se compreendido nas disposições prescritas pela Carta de Lei de vinte e três de Outubro de mil oitocentos e trinta e dois, estando por isso habilitado para se lhe passar Carta de Naturalização que requer: Hei por bem Naturalizá-lo para que possa gozar de todos os direitos, honras, e prerrogativas, que pela Constituição competem aos Cidadãos Brasileiros Naturalizados".

Por força desta carta, a Câmara concedeu ao Dr. Ricardo Gumbleton Daunt, na mesma sessão, receber-lhe o juramento seguinte: "Juro aos Santos Evangelhos ser fiel e obediente à Constituição e mais Leis do Império, e reconheço o Brasil por minha Pátria".

38ª
1849—52
7 DE JANEIRO DE 1849
PRESIDENTE
Luiz Antonio de Oliveira Góes.
VEREADORES
Vicente Borges de Almeida
Joaquim Egydio de Souza Aranha.
Joaquim Bonifacio do Amaral
José Francisco Xavier dos Santos
João de Souza Campos
Pedro José dos Santos
Joaquim do Amaral Camargo
José Pedro de Moraes